



## FORMAÇÃO DOCENTE: UMA ANÁLISE DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

Lilian Andressa Oliveira OLEGARIO (UFGD)\*

Andréia Nunes MILITÃO (UEMS)\*\*

### RESUMO

A presente proposta ancora-se em abordagem qualitativa e recorre à pesquisa documental. Almeja-se analisar a formação docente por meio dos projetos pedagógicos de curso (PPC) de duas licenciaturas em Ciências Biológicas ofertados pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Dourados, observando a data da criação dos cursos, à adaptação a Resolução CNE/CP nº 2/2019, o perfil do profissional a ser oferecido e o processo de estágio supervisionado. Os PPC das licenciaturas que compõem essa pesquisa foram localizados páginas eletrônicas das universidades selecionadas. A análise empreendida indica que a formação docente é ameaçada pelas inúmeras lacunas com as adaptações exigidas pela Resolução CNE/CP nº 2/2019, cujo propósito é transgredir a autonomia das universidades públicas, submetendo-as às adequações propostas pela normativa para organização de seus currículos de licenciatura, implicando no trabalho pedagógico e conseqüentemente, em sua precarização.

**Palavras-chave:** Formação de Professores. Licenciatura em Ciências Biológicas. Projeto Pedagógico de Curso.

### 1 Introdução

A formação de professores no Brasil passou por várias modificações. Esse processo iniciou-se com a criação das escolas normais vinculadas a Faculdade Nacional de Filosofia no início do século XX, chegando ao tempo presente com as Diretrizes Curriculares Nacionais publicadas no limiar do século XXI, marcadamente nos anos de 2002, 2015 até a recentemente Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Todas as modificações conjecturam nos cursos de licenciatura como reflexos de

\* Doutoranda do Curso de Pós-Graduação em Educação – Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD. E-mail: lillianliz@gmail.com

\*\* Professora orientadora: Doutora, Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, Universidade Estadual de Mato grosso do Sul – UEMS. E-mail: andreiamilitao@ufgd.edu.br

Realização Apoio





## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

agendas educacionais nacionais e internacionais, caracterizando a formação de professores como um espaço de lutas e de desafios.

A Resolução CNE/CP nº 2/2015 define as “[...]Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada” (BRASIL, 2015, p. 1). Os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura de acordo com o artigo 13º desta Resolução terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo (BRASIL, 2015, p. 11):

- I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;
- II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;
- III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;
- IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

A Resolução CNE/CP nº 2/2015 apresentou uma proposta de formação inicial e continuada de professores de forma planejada, que garante a continuação do processo de formação docente por meio de uma política de Estado (BRASIL, 2015). As DCNs de 2015 enfatizam a educação como direito social; as relações entre a escola (educação básica) e o curso de formação docente como integrantes operacionais das políticas educacionais; a base teórica e interdisciplinar na formação dos professores; o reconhecimento da escola como considerável ambiente formador dos profissionais da educação; a cooperação entre os sistemas de ensino (ZANDAVALLI et al., 2020).

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 2/2019, os cursos de licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, serão estruturados em três grupos, com carga horária total de, no mínimo, 3.200 horas (três mil e duzentas), e devem ajuizar o desenvolvimento das competências



## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

profissionais que estão nítidas e instituídas na BNC-Formação (BRASIL, 2019). A carga horária dos cursos de licenciatura, em concordância ao Art. 11º desta Resolução, deve ter a seguinte distribuição:

I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:

a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e

b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.

Estima-se que, no Brasil, considerável parte das universidades não adequaram e/ou implementaram seus cursos de licenciaturas à Resolução CNE/CP nº 2/2015 e Resolução CNE/CP nº 2/2019 em razão de ampla mobilização nacional organizada pelas entidades acadêmico-científicas. As Diretrizes Curriculares para os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, integrantes da Resolução CNE/CP nº 2/2019, deverão orientar a formulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Da mesma forma, o projeto pedagógico de formação profissional a ser formulado pelos cursos precisam ter como fundamentos pedagógicos descritos no Art. 8 da referida Resolução.

Considerando que durante a trajetória da graduação, seja em qualquer área, a jornada acadêmica leva o indivíduo ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para o exercício da profissão preterida (SILVA, 2011). No caso da licenciatura, é de conhecimento geral que “ensinar é um trabalho multidimensional que envolve saberes aprendidos e ressignificados no decorrer das formações e experiências de vida de um educador” (ANDRADE et al., 2021).

De acordo com a Lei Nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, que regulamenta a profissão do Biólogo, a qual poderá ser exercida em amplas e diferentes áreas, dentre o bacharelado e/ou a licenciatura. Os cursos de licenciatura, que habilitam profissionais para exercerem à docência, ampliam ainda mais as possibilidades de







## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

atuação do graduado na área de Ciências Biológicas. Deste modo, Mizukami (2011) afirma que, é no curso de licenciatura que o egresso alcança conhecimentos que reforçam suas referências necessárias para exercer da profissão docente. No entanto, é importante ressaltar que a formação inicial isolada não é suficiente para formar o professor, já que é necessária à construção de bases sólidas para a aprendizagem e os currículos dos cursos iniciais devem proporcionar esse nível de conhecimento.

No município de Dourados o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é ofertado pela Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD e pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS. Essas universidades contribuem para a formação inicial de professores/biólogos para o todo o estado do Mato Grosso do Sul. Diante desse cenário, a proposta desta pesquisa é analisar a formação docente, por meio dos projetos de curso de licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), campus de Dourados, observando a data da criação dos cursos, o perfil do profissional a ser oferecida, a relação da prática docente e à adaptação a Resolução CNE/CP nº 2/2015 e Resolução CP/CNE nº 02/2019.

## 2 Metodologia

Esta pesquisa documental, qualitativa, tem como *corpus* de análise os Projetos Pedagógicos das Licenciaturas em Ciências Biológicas da Unidade Universitária de Dourados. Ademais, foram considerados nessa análise, a data da criação dos cursos, à adaptação a Resolução CNE/CP nº 2/2015 e Resolução CNE/CP nº 2/2019, o perfil do profissional a ser oferecido, o processo de estágio supervisionado. Os PPC das licenciaturas que compõem essa pesquisa foram localizados nas páginas eletrônicas das respectivas universidades.

## 3 Análise das licenciaturas em Ciências Biológicas da-Unidade Universitária de Dourados/MS.

O município de Dourados tem população estimada em 243.368 pessoas, é considerada a segunda cidade mais populosa do Mato Grosso do Sul, sendo um polo regional de serviços e do agronegócio (IBGE, 2022). Portanto, ratifica-se a sua





## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

importância no contexto do estado, especialmente com relação à educação superior, a presença de universidades públicas, privadas, instituto federal e de outras IES. Nesse sentido, os cursos de licenciatura em Ciências Biológicas dessas instituições recebem estudantes de várias cidades do interior do Estado e, também, de outras unidades da federação. No quadro 1 observa-se as Principais variações entre os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), campus de Dourados.

O curso de licenciatura em Ciências Biológicas da UFGD foi implantado em 1991 e reconhecido pelo Conselho Federal de Educação em 1996, segundo Parecer 15496/96. No início atendia as necessidades da comunidade douradense e de municípios próximos, no que se refere especialmente ao aprimoramento da formação de professor de Biologia e de Ciências Naturais nos seus diversos níveis. Segundo o seu PPC (UFGD/PPC, 2023), o curso de licenciatura em Ciências Biológicas da UFGD tem por objetivo:

Garantir aos licenciados uma formação profissional sólida e ampla, baseada numa integração das diversas áreas da Biologia, com conhecimento, competências, habilidades e posturas que permitam ao professor aqui formado atuação efetiva no ensino, na pesquisa e na extensão de todas as áreas da Biologia (UFGD, 2023). Espera-se ainda, desenvolver raciocínio científico e espírito crítico formando cidadãos cômicos de suas responsabilidades e deveres, focados na manutenção e preservação da biodiversidade como patrimônio da humanidade, buscando inovações conceituais e metodológicas, de acordo com valores e princípios éticos que privilegiam as suas responsabilidades perante a comunidade e o meio em que vive (UFGD/PPC, 2023, p. 16).

O curso de licenciatura em Ciências Biológicas da UEMS foi implantado na Unidade Universitária de Dourados no ano de 2003, quando ainda vigorava a política de rotatividade dos cursos de graduação. Na Instituição, o Curso foi concebido inicialmente como licenciatura em Ciências, com Habilitação em Biologia, da mesma forma que as demais licenciaturas que compõem a área de Ciências da Natureza e Matemática. Os objetivos gerais do curso de licenciatura em Ciências Biológicas da UEMS se baseiam em formar profissionais para atender as demandas da Educação Básica no Brasil, sobretudo nos vários municípios do estado de Mato Grosso do Sul, para atuarem no ensino formal de Ciências (ensino fundamental) e Biologia (ensino médio) e, também, em espaços de educação não formais (UEMS/PPC, 2023).





## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

Nos PPC dos cursos mencionados a adaptação a Resolução CNE/CP nº 2/2015, no curso de licenciatura em Ciências Biológicas pela UEMS foi referendada por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 284, de 6 de dezembro de 2017 e homologado, com alterações pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.989, de 20 de junho de 2018, a qual foi implementada e utilizada até as turmas do ano de 2022 (UEMS/PPC, 2017). Dentre as alterações realizadas, destacam-se a organização dos componentes curriculares nos seguintes núcleos: Núcleo de Formação Geral (NFG), Núcleo de Aprofundamento e Diversificação (NAD) e Núcleo de Estudos Integradores (NEI). Além disso, os componentes do domínio pedagógico, dos núcleos de formação geral e de aprofundamento e diversificação, foram agrupados no sentido de evidenciar o cumprimento da carga horária mínima estabelecida pela Resolução para a dimensão pedagógica. Na UFGD, por meio do PPC disponível eletronicamente, não foi possível constatar a adaptação a Resolução CNE/CP nº 2/2015, no curso de licenciatura em Ciências Biológicas.

A adaptação a Resolução CNE/CP nº 2/2019 no curso de licenciatura em Ciências Biológicas pela UEMS foi referendada por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 340, de 12 de julho de 2022 e homologado pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.426, de 30 de agosto de 2022 (UEMS/PPC, 2023). Na UFGD, esta adaptação foi regulamentada pela resolução CEPEC/UFGD nº 123/2021 que definiu, institucionalmente, o estágio para estudantes dos cursos de graduação da UFGD (UFGD/PPC, 2023).

Quadro 1. Principais variações entre os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), campus de Dourados.

UNIVERSIDADE	HABILITAÇÃO	TURNO	REGIME DE OFERTA	CARGA HORÁRIA	FORMA DE ORGANIZAÇÃO:	TEMPOS DE INTEGRALIZAÇÃO O MÁXIMA DO CURSO:
UFGD	Licenciatura em Ciências Biológicas	Integral	Presencial	3.840 horas	Semestral, por componente curricular	12(doze) semestres/6 (seis) anos.





# VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA

"Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

UEMS	Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno (segunda à sexta-feira)  Integral (sábado)	Presencial com horas em EaD	3.658 horas	Semestral, seriado - Anual	14(quatorze) semestres/7 (sete) anos
------	-------------------------------------	--	-----------------------------	-------------	----------------------------	--------------------------------------

Fonte: PPC dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas/UFGD/UEMS, 2023.

Um aspecto observado perante as análises dos cursos são as propostas de uma ampla formação com domínio do ensino, pesquisa e extensão para que o profissional seja capaz de desenvolver competências necessárias frente a um perfil profissional multifacetado. No quadro 2 são apresentadas as propostas que caracterizam o perfil do profissional licenciado, tanto pelo curso de Ciências Biológicas da UFGD como da UEMS. Nota-se que os cursos se propõem a contemplar uma infinidade de perfis profissionais, inviabilizando atender a todos e comprometendo a qualidade do ensino. Neste sentido, Gatti (2017), afirma em suas pesquisas que os cursos de formação de professores têm sido um tanto quanto unânimes, sem foco para uma determinada habilitação. Ainda indica que os cursos de formação de professores precisam adaptar-se na formação, para que os alunos deixem de ter uma formação fragmentada ao longo da graduação e recriar elos entre a graduação e o cotidiano profissional.

Quadro 2. Propostas dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), sobre o perfil profissional do egresso.

UNIVERSIDADES	
UFGD: PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	UEMS: PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO
Possuir visão crítica da produção científica e das ações voltadas para o desenvolvimento científico e tecnológico do país;	Generalista, crítico, ético, e cidadão com espírito de solidariedade;
Possuir adequada fundamentação teórica, conhecimento e entendimento da diversidade dos seres vivos, de sua organização e funcionamento nos diferentes níveis, de suas relações filogenéticas e evolutivas, respectivas distribuições e relações com o meio em que	Apto a atuar com competência como educador no Ensino Fundamental e Médio, consciente de sua responsabilidade e capaz de despertar o espírito crítico e o senso de autonomia em seus pares e em seus educandos;



# VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA

"Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

vivem;	
Atuar com qualidade e responsabilidade em prol de uma educação integral, refletida criticamente, comprometida com a formação cidadã de seus alunos;	Apto a atuar, com competência e responsabilidade, em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, biossegurança, na gestão ambiental, tanto nos aspectos técnico-científicos, quanto na formulação de políticas, e de se tornar agente transformador da realidade presente, na busca de melhoria da qualidade de vida;
Ter sua conduta profissional pautada por critérios humanísticos, éticos e legais comprometidos com os resultados de sua atuação e ação para a transformação social, ser pesquisador de sua prática, comprometido com o avanço da ciência em prol de uma sociedade letrada cientificamente;	Comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais;
Atuar em instituições educativas, escolares e não-escolares, tanto no âmbito do ensino, como professor da educação básica, quanto em outras dimensões do trabalho educacional. Faz parte dessa formação profissional a experiência investigativa bem como de reflexão acerca de aspectos políticos, sociais e culturais da ação educativa.	Detentor de adequada fundamentação teórica, como base para uma ação competente, que inclua o conhecimento necessário para compreensão da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem;
Ser consciente da necessidade da sua formação continuada e do papel que pode ter na busca por melhorias para a sociedade.	Apto a atuar multi e interdisciplinarmente e que valorize e trabalhe em equipe, compreendendo ser esta a única forma de tratar os problemas educacionais e ambientais, pois estes, pela sua própria natureza, exigem uma abordagem interdisciplinar;
	Preparado para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar suas áreas de atuação.

Fonte: PPC dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas/UFGD/UEMS, 2023.

Por meio do estágio supervisionado o aluno vivenciará experiências no cotidiano escolar, desenvolver habilidades e competências necessárias à prática docente, além disso, terá oportunidade de delinear sua prática e socializar experiências a partir de um processo reflexivo, o qual possibilitará ao mesmo lidar de







## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

forma adequada com a complexa realidade educacional. Pimenta (2001), afirma que o estágio curricular é o momento em que os alunos devem realizar atividades que exigem inúmeras competências. Tais competências como: “saber observar, descrever, registrar, interpretar e problematizar e, conseqüentemente, propor alternativas de intervenção”.

No Art. 11º da Resolução CNE/CP nº 2/2019, os cursos de licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, especifica a carga horária concentrada no grupo III que explica a distribuição das 800 (oitocentas) horas da prática pedagógica, sendo 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora (BRASIL, 2019).

Na UEMS, assim como nas demais licenciaturas, o estágio curricular supervisionado constitui-se em disciplina obrigatória no processo de formação do licenciando. O estágio curricular supervisionado obrigatório em Ciências (200 horas) é desenvolvido a partir da 3ª série, mediante plano de estágio aprovado. Já o estágio curricular supervisionado obrigatório em Biologia (200 horas) deverá ser desenvolvido a da 4ª série, mediante plano de estágio aprovado. No entanto, é importante considerar que para ambos os estágios o acadêmico deverá ter cursado algumas disciplinas específicas.

Na UFGD, os componentes especiais de estágio supervisionado se iniciam no terceiro semestre de curso, conforme descrito a seguir:

1. Estágio Supervisionado I: Gestão Educacional, primeiro estágio a ser cursado para que o licenciando/professor em formação compreenda o funcionamento escolar.
2. Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III: Ciências da Natureza no Ensino Fundamental. Estes estágios de regência acontecem no quarto e quinto semestre, oportunizando ao licenciando/professor em formação o contato com a sala de aula na disciplina de Ciências da Natureza.
3. Estágio Supervisionado IV e Estágio Supervisionado IV: Biologia no Ensino Médio. Os estágios de Ensino Médio acontecem no sexto e sétimo semestre, os



## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

licenciandos/professores em formação ministrarão aulas na disciplina de Biologia e também poderão ministrar aulas nos itinerários formativos que tiverem relação com as Ciências da Natureza. No entanto, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2/2019, cabe considerar:

Parágrafo único. Pode haver aproveitamento de formação e de experiências anteriores, desde que desenvolvidas em instituições de ensino e em outras atividades, nos termos do inciso III do Parágrafo único do art. 61 da LDB (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009) (BRASIL, 2019).

Em ambos os cursos os acadêmicos que participarem do Programa de Residência Pedagógica podem solicitar aproveitamento de parte da carga horária realizada nos estágios supervisionados.

### 4 Considerações Finais

Diante das informações apresentadas sobre os cursos de licenciatura em Ciências Biológicas das instituições, UEMS e UFGD, buscou-se analisar a formação docente, observando a data da criação dos cursos, à adaptação a Resolução CNE/CP nº 2/2015 e Resolução CP/CNE nº 02/2019, o perfil do profissional a ser oferecido e o processo de estágio supervisionado.

Santos et al. (2011) afirmam que a evolução do ensino de Ciências caminha de acordo com as circunstâncias e a época, acompanhando o desenvolvimento da sociedade. Desta maneira, considerando os PPCs, nota-se a importância da relação da formação docente com o ensino de Ciências dentro das escolas, o qual deve ter a perspectiva de concepção ampliada, seja como prática construída sócio-histórica, seja como campo epistemológico da formação de professores.

Para Souza e Xavier (2015), é perceptível entre os acadêmicos dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, uma grande dificuldade em lidar com o cotidiano da sala de aula e definem que tal dificuldade pode estar relacionada com a diversidade de conhecimento e saberes que constituem o fazer docente. Além disso, ao considerar o saber docente, Tardif (2002) afirma:

[...] o saber docente não é uma coisa que flutua no espaço: o saber dos professores é o saber deles e está relacionado com a pessoa e a identidade deles, com a sua experiência de vida e com sua história profissional, com as





## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

suas relações com os alunos em sala de aula e com os outros atores escolares na escola, etc. (TARDIF, 2002, p. 11).

A Resolução CNE/CP nº 2/2015 foi gerada mediante profusa discussão com as comunidades científicas e organizações educacionais, incorporando ao documento teses e fundamentos da formação inicial de professores historicamente construídos, e avançou nas referências das necessidades formativas e do reconhecimento da docência como produção de conhecimentos (LOPES; RIVAS, 2021). A Resolução CNE/CP 2/2015, Art 5º afirma que “a formação de profissionais do magistério [...] pautada na concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz à práxis[...]” (p. 06).

Na elaboração das DCNs de 2019, é notável a ausência de diálogo nas políticas públicas, a falta de escuta das associações de classe e pesquisadores da área da formação e a pseudoparticipação na elaboração desse documento. Por meio de um texto com o título “uma formação formatada”, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) se posicionou em relação a esse fato. Além desse posicionamento da ANPEd sobre a Resolução CNE/CP nº 2/2019, o texto também apresenta e descreve 9 (nove) motivos de contrariedade com relação ao documento. No qual, a Associação reitera a posição em favor da manutenção das DCNs de 2015 (Resolução CNE/CP nº 2/2015) e decorrente arquivamento das DCNs de 2019 e do processo de reforma da formação inicial de professores (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 2019, p. 2-14).

A formação docente é ameaçada pelas inúmeras lacunas com as adaptações exigidas pela Resolução CNE/CP nº 2/2019, cujo propósito é transgredir a autonomia das universidades públicas, submetendo-as às adequações propostas pela normativa para organização de seus currículos de licenciatura, implicando no trabalho pedagógico e conseqüentemente, em sua precarização. Para Pimenta e Lima (2012) as novas políticas educacionais, bem como as políticas do currículo engessam o trabalho docente, com intencionalidade, visando uma formação humana baseada em conteúdos e habilidades de pensamento.





## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

### REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. J. D. et al. **Os objetivos do ensino de biologia na concepção docente: um estudo fenomenológico com professores de ensino médio**. HOLOS, 1, 1–19. 2021. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/10385/pdf>. Acesso em: 20 jun. 2023.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO. **Uma formação formatada**: posição da ANPED sobre o “texto de referência – Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica. 2019. Disponível em: <https://anped.org.br/news/posicao-da-anped-sobre-textoreferencia-dcn-e-bncc-para-formacao-inicial-e-continuada-de>. Acesso em: 10 dez. 2022.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 2/2015, aprovado em 9 de junho de 2015. Assunto: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 jun. 2015. Seção 1, p. 13.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2 de julho de 2015. Seção 1, p. 8-12.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002. **Diário Oficial da União**, Brasília, 4 mar. 2002. Seção 1, p. 9.

DE SOUZA, M. F.; XAVIER, M. A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. **ANAIIS DO ENIC**, [S. l.], n. 6, 2015. Disponível em: <https://anaisonline.uems.br/index.php/enic/article/view/2221>. Acesso em: 10 jul. 2023.

GATTI, Bernardete. **Didática e formação de professores: provocações**. Cadernos de Pesquisa v.47 n.166 p.1150-1164 out./dez. 2017.

LOPES, Y. L. B.; RIVAS, N. P. P. Base Comum Nacional ou base nacional comum para a formação inicial de professores da educação básica: a quem interessa a inversão da nomenclatura? **Revista Formação em Movimento**, v. 3, n. 5, p. 71-91, 2021. DOI: <https://doi.org/10.38117/2675-181X.formov2020.v3i1n5.71-91>

MIZUKAMI, M. da G. M. Docência, trajetórias pessoais e desenvolvimento profissional. In: REALI, A. M.; MIZUKAMI, M. da G. M. (orgs.). **Formação de professores: tendências atuais**. São Carlos: Edufscar, 1996. p. 59-91.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Aprendizagem da docência: algumas contribuições de L. S. Shulman**. Educação (UFSM), Santa Maria, p. 33-50, out. 2011. ISSN 1984-6444. Disponível em: < <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/3838/2204>>. Acesso em: 04 jul. 2023.



## VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

PIMENTA, S.G. **O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?** 4.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SCHMITZ, Gabriela Luisa; DE MORAES BOTON, Jaiane; TOLENTINO-NETO, Luiz Caldeira Brant. As relações entre teoria e prática em cursos de licenciatura em ciências biológicas e em química. **Editora Licuri**, p. 38-55, 2023.

SILVA, L. N. D. e. **Formação de professores centrada na pesquisa: a relação teoria e prática**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação, 2011

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002. Disponível em:

<<https://groups.google.com/forum/#!topic/prodocencialetras/moZgKnDmUFQ>>. Acesso em jun. 2023.

ZANDAVALLI, Carla Busato et al. Educação ambiental e a formação de professores da educação básica: rupturas e retrocessos nos anos 2000. **Ciência Geográfica (Bauru)**, v. 24, n. 4, p. 1969-1996, 2020.

UEMS. Projeto Pedagógico de Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. 2017.

UEMS. Projeto Pedagógico de Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. 2022.

UFGD. Projeto Pedagógico de Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura. Universidade Federal da Grande Dourados. Fevereiro de 2023.

Realização Apoio

